

EDITAL N.º 007/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADOS PARA 27ª ASSEMBLEIA GERAL DA MANTENEDORA EM CARÁTER ORDINÁRIA

O Moderador Geral da COMUNIDADE DE SÃO PIO X, na condição de Diretor Presidente da Associação Carismática Católica São Pio X, no uso de suas atribuições estatutárias, diante da declaração de estado de pandemia, no dia 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVIRUS (COVID-19), da decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde, bem como pelo DECRETO Nº 4.463 do PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no último dia 16 de março do corrente ano, em razão das medidas de confinamento impostas pelas autoridades sanitárias, fez-se necessário o adiamento da 27ª Assembleia Geral Ordinária, marcada para o último dia 18 de março de 2020, conforme Edital de N.º 006/2020. Neste ato convoca os membros associados, atualmente em número de 131 (cento e trinta e um), estando 3 (três) destes licenciados conforme previsto no art. 55, parágrafo terceiro do Estatuto Geral, perfazendo 127 (cento e vinte sete) membros associados com direito a voto, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social da mantenedora, situada a Rua Afonso Pena, 61 – nesta cidade, no **PRÓXIMO DIA 29 DE ABRIL DE 2020 – QUARTA-FEIRA ÀS 19H**, em primeira convocação, com a presença de pelo menos um terço dos associados; ou às 19h30 em segunda convocação, com, no mínimo, a presença de um quinto dos associados (cf. art. 25, *caput*), convocados para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

1. Admissão de novos membros associados;
2. Deliberar sobre a prestação de contas do Ano de 2019, conforme inciso IV do artigo 22, inciso IV do artigo 35 e o artigo 60, *caput*, todos do Estatuto Social;
3. Eleição do Conselho Fiscal, conforme art. 42 do Estatuto Social;
4. Informações gerais e comunicados importantes.

Em cumprimento ao art. 29, inciso VI, do Estatuto da Mantenedora, fica estabelecido o prazo de 5(cinco) dias, após a data de publicação, para a impugnação deste Edital.

Ademais, ressalta-se que, excepcionalmente, a prestação de contas da mantenedora, conforme aduz o art. 60, do Estatuto Social, não será submetida até o dia 31 de março do corrente ano à sua Assembleia Geral, pelos motivos já mencionados e de igual maneira fica estendido o mandato dos conselheiros fiscais até o dia seguinte da realização da assembleia geral.

Campina Grande - PB, 31 de março de 2020.

Gustavo Lucena de França Costa, fvc
Diretor Presidente